

Decreto n. 589

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar

o senhor Bozemiro Viana Fiscal Arrecadador do Distrito de Novo Bravinho, por comunicação de serviço, para exercer em substituição, a função de fiscal Arrecadador do Distrito de Pantana, sem prejuízo dos vencimentos do seu cargo efetivo.

Prefeitura Municipal, em 8 de Fevereiro 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal.

Publicado por afixação no local de costume.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 8/2/52.

a) Mestor de Barros
Secretário.

Decreto n. 590

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual n. 13030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

o nome Wanda Fausceca para reger interinamente, a partir de 16 do corrente mes, a 4ª Escola Primária mista Rua Prefeitura Municipal de Pompeia, em

em 13 de Fevereiro de 1952.

a) Constantino Marcelino de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 13/2/52
Publicado por afixação no local de costume em 13/2/52

a) Neto de Barros
Secretario.

Decreto n. 591

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual n. 13030, de 28 de Outubro 1942:

Nomeia:

o Sr. Baltina Gramolim para reger interinamente, a 7ª Escola Primária mista Rural, localizada no Bairro Monte Alegre neste Município.

Prefeitura Municipal, 15 de Fevereiro de 1952.

a) Constantino Marcelino de Souza
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15/2/52.
Publicado por afixação no local de costume.

a) Neto de Barros
Secretario.

Decreto n. 592

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições